



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12792, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Promove Oficiais do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel BM do QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2007, o **Major QOBM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES**.

Art. 2º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel BM do QOBM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2007, o **Major QOBM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia